



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 469/2005

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

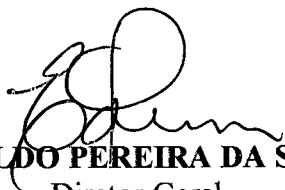
I – Determinar que o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, responda, interinamente, pela Diretoria de Sede – DIRESE, a partir da data de publicação desta, tornando sem efeito a Portaria nº 426/2005, de 20 de outubro de 2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de novembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral